



PROVITIMAS.ORG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E AMPARO AS VITIMAS DE ABUSO DE PODER

sede - SGAN 607, Conjunto A, Bloco B, sala 233, Edifício Brasília Medical Center

Asa Norte, Brasília / DF -CEP 70.850-070 – juridico@provitimas.org

“Somos os Direitos que temos”

Referência - A 5ª Edição da Conferência de Estoril em Portugal

A Câmara Municipal de Cascais, em Portugal, patrocina as “Conferencias de Estoril”, um verdadeiro Palco Global e comum onde os problemas do mundo são discutidos.

O corpo jurídico do PROVITIMAS.ORG, participou desta nobre conferência justamente por conceitos Constitucionalistas, e relativos a direitos humanos em um contexto global.

Em razão do convite ao Magistrado Sérgio Moro, esta Conferência assumiu contornos de uma aspiração Portuguesa para “importar” estas “Inovações do Direito brasileiro”, a exemplo do evento Londrino.

No debate “Lutar contra o Crime numa Democracia: Qual o papel e limites do Sistema Criminal e Judicial ?” , participaram figuras importantes do mundo jurídico como o Espanhol Baltasar Garzón, o Nobre Juiz Português Carlos Alexandre e o Italiano Antônio Di Pietro, que segundo o Juiz Federal Sérgio Moro, serviu de inspiração para seu comportamento singular na Operação Lava Jato.

O método “inovador” de vigilância em massa, espionagem telefônica e telemática, com o vazamento seletivo para imprensa de modo a gerar clamor público contra os investigados, e Prisão preventiva “decretada” por tempo indeterminado, até eventual homologação de “Delação Premiada”, constituem elementos para os quais o PROVITIMAS busca articulação política e jurídica para erradica-los em definitivo de nosso ordenamento jurídico e cotidiano.

O integrantes do corpo jurídico, atravessaram o Atlântico para alertar o povo Português que não devem se iludir com as “Inovações jurídicas de Curitiba”.



PROVITIMAS.ORG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E AMPARO AS VITIMAS DE ABUSO DE PODER

sede - SGAN 607, Conjunto A, Bloco B, sala 233, Edifício Brasília Medical Center

Asa Norte, Brasília / DF -CEP 70.850-070 – juridico@provitimas.org

A abordagem daquele dia na Conferência em Estoril foi o *'Espionage Act of 1917'*, da legislação Americana, e embora o Exmo. Juiz brasileiro tenha dito que acreditava na recuperação da economia brasileira após exposição ao “método inovador de Curitiba”, não explicou como isso ocorreria, ante a possibilidade de inúmeros processos cíveis indenizatórios em várias partes do mundo contra as empresas brasileiras.

As Políticas socialistas da gestão anterior no Brasil, incluíam aspectos expansionistas pela América Latina e África, nos países de língua Portuguesa, e o efeito colateral dos métodos processuais da “Operação Lava jato”, trazem consequências, não só para um número indeterminado de cidadãos brasileiros, mas também contra a própria economia e estabilidade nacional.

A grande dificuldade de aprovação da PLS 280/16 , “Abuso de Poder”, levou a criação da entidade “Provitimas.org”, cujo principal objetivo é a consolidação de uma articulação junto ao Congresso Nacional para elaboração e aprovação em caráter de Urgência Urgentíssima, de normas que revoguem leis inconstitucionais, com a Prisão preventiva, delação premiada, invasão de privacidade e exposição de acusados ou réus a circo midiático.

Objetiva a criação e aprovação de normas que disciplinem e delimitem a atuação do Poder Judiciário, que não tem qualquer tipo de controle por parte dos outros dois poderes, que são controlados por ela.

Em uma Democracia válida não é possível a existência de um poder absoluto.

E neste diapasão o PROVITIMAS inicia um ciclo de debates, em caráter seminário intitulado “Somos os Direitos que temos”, trazendo a discussão no Senado Federal sobre o resultado das edições de leis que retiraram todas as garantias Constitucionais conquistadas em 1988, sob pretexto de “segurança” durante os eventos de Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas em 2016.



PROVITIMAS.ORG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E AMPARO AS VITIMAS DE ABUSO DE PODER

sede - SGAN 607, Conjunto A, Bloco B, sala 233, Edifício Brasília Medical Center

Asa Norte, Brasília / DF -CEP 70.850-070 – juridico@provitimas.org

O resultado prático foi um apoderamento incontrolável do Ministério Público, que não é Poder, mas tem mais poderes que os Três Poderes juntos, pois se tornou “onisciente”, pois dispõe de escutas e espionagens por toda parte, “Onipresente” pois atua em uníssono de Estados a União, de Norte a sul do País, e “Onipotente”, pois decreta vida e morte de suas vítimas, incluindo os próprios integrantes do Supremo Tribunal Federal, a quem grampeiam e espionam livremente.

Portanto, o PROVITIMAS crê que o remédio institucional para salvar a República deverá partir do Poder Legislativo, poder originário de contrapeso e freio do Executivo, e destes dois, se originou o Judiciário.

O Judiciário não pode ser a lei, tem que ser o instrumento de concretização da lei, sob pena de atuar, como está atuando, na forma de legislador positivo.

Curitiba, 11 de Agosto de 2017.